



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, DECLARO, nos termos da verdade e sob as penas da lei, que no exercício de 2024 não houve apreciação ou julgamento das contas da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) até a presente data.

Declaro, ainda, que tão logo ocorra a emissão do respectivo parecer ou julgamento das contas, o documento será disponibilizado nos meios legais e no Portal da Transparência desta Casa Legislativa.